SENTENÇA

Processo Digital nº: 1008503-56.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DE SÃO CARLOS

Requerido: Amilton Luis Pietrolongo Ferreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

A falta de manifestação do autor aduz concordância com a extinção do processo, portanto nos termos do artigo 269, inciso III do CPC c/c artigo 794 inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamene.

São Carlos, 26 de novembro de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA